



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Nova Bassano
CNPJ: 87.502.894/0001-04
Obra: Projeto arquitetônico - reforma
Local: Avenida 23 de Maio, nº 725, Centro, Nova Bassano/RS

1. DESCRIÇÃO

Reforma nas partes interna e externa do edifício do CRAS, onde será realizado troca de piso avariado, remoção de paredes, substituição de telhado, troca do forro, piso e pintura.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Mão de obra

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

2.2. Canteiro de obra

Deverá ser instalada em lugar visível e em material conforme projeto, a placa de identificação da obra. Também deverá ser realizado a execução da instalação do depósito em container para a organização dos materiais da obra. O container deverá possuir 2,30 metros de largura, 6,00 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, a ser instalado em local a ser combinado com os autores do projeto, onde não gere interferência.

A identificação da obra por meio de placa será realizada de acordo com as diretrizes do "Manual - Materiais de Sinalização de Obras e Inauguração de Espaços Parceiros" da Caixa, disponibilizado em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>.

3. ALVENARIAS

3.1. Demolição

A demolição das paredes e do piso existente deverá ser executada de acordo com projeto, com ferramentas adequadas ao serviço, tendo o cuidado de não prejudicar, ou provocar rachaduras na alvenaria do entorno da alvenaria demolida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



3.2. Construção

Serão fechados os vãos das esquadrias que forem retiradas conforme detalhado em planta, com uso de bloco cerâmico furado (9x14x19 cm), chapisco traço 1:3 e massa única em argamassa traço 1:2:8.

As vergas e contravergas das novas aberturas serão executadas em concreto armado fck 20 MPa e aço CA-50 de 8,0 mm, conforme especificado em planta, obedecendo um traspasse de 10 cm para cada lado da abertura.

4. BASES

4.1. Remoção

O piso de parquet da atual sala de atendimento, administrativo, almoxarifado, depósitos e em uma parcela de 0,90 x 1,50 m do banheiro PCD serão removidos para reparo e substituição por revestimento em porcelanato, a fim de regularizar o pavimento onde haverá demolição de paredes, união de ambientes e correção de patologias.

O piso cerâmico nos banheiros restantes e na futura lavanderia também serão removidos para substituição por porcelanato.

4.2. Contrapiso

Executar contrapiso, com aditivo impermeabilizante, com 3 cm de espessura sobre enchimento de pedra britada compactada para nivelamento e posterior colocação do piso.

4.3. Impermeabilização

Nas áreas molhadas (banheiros e lavanderia) deverá ser aplicado duas demãos de impermeabilizante (manta líquida de base asfáltica) em toda a superfície do contrapiso e nas paredes até uma altura de 50 cm.

4.4. Piso

Após a remoção dos pisos, será executada pavimentação com piso tipo porcelanato – 60x60cm, sobre nivelamento de argamassa colante, com rejunte específico. As juntas serão corridas e alinhadas, não possuindo espessura maior que 4mm. Os níveis deverão obedecer aos indicados em projeto e pela fiscalização. O assentamento será feito com argamassa colante.

Nas portas de entrada externas na recepção e na lavanderia, serão instaladas soleiras em granito com 15 cm de largura. O piso existente em parquet deverá ser encerado e onde existirem peças soltas, as mesmas deverão ser coladas.

No final do serviço o ambiente deve estar limpo e os porcelanatos sem mancha de argamassa de assentamento e rejuntamento. Os revestimentos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, empenamentos, eflorescência ou escamas.

As peças e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentadas novamente.

4.5. Rodapés

Os rodapés serão em porcelanato com altura de 7cm e serão colocados em todo o perímetro onde o piso for trocado. Deverão ficar perfeitamente nivelados e alinhados, rente à alvenaria e ao piso, perfeito acabamento e colocado com argamassa colante.

5. FORROS

Será retirado o forro mineral e sua respectiva estrutura de fixação existente na circulação e em todos os ambientes onde serão removidas as paredes (sala de atendimento, banheiro PCD e depósitos), e substituído por forro em réguas de PVC, com instalação de forro novo na área de lavanderia, com acabamento de acordo.

As réguas de PVC deverão ser de 1ª qualidade, com 20 cm de largura e 8 mm de espessura, e a estrutura do forro será composta por perfis canaleta em aço zincado de 46x18x0,5 mm (largura x altura x espessura), pendurais em aço galvanizado específicos para perfis em canaleta e arame galvanizado de 5 mm para sustentação. As peças deverão ser devidamente espaçadas de modo a não propiciar deformação nas réguas de PVC.

Antes da execução do forro deverá ser consultado o posicionamento das luminárias a serem instaladas no local, providenciando os devidos pontos de acesso e reforços, caso necessário.

6. TELHADO

Será realizada a substituição das telhas do CRAS, as quais são de fibrocimento 6mm, sendo substituídas por telhas termoacústicas (telha/PU/telha), conforme especificações e desenhos técnicos em projeto.

6.1. Remoção de Telha

Deverá ser realizada a remoção da telha existente, tomando cuidado para não danificar as terças e tesouras no momento da remoção, bem como, no ato de afrouxar os parafusos telheiros.

As mesmas deverão ser armazenadas em um local previsto pela administração municipal. Se o município vier a optar pelo descarte da telha, a empresa contratada se responsabiliza pelo mesmo.

Durante a remoção da telha, a empresa contratada deverá realizar a avaliação da estrutura de cobertura, devido a mesma ser de madeira. Nessa avaliação deverá ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



verificado o estado das tesouras e das terças, sendo que as mesmas não deverão apresentar indícios de umidade, bolores ou um estado que por ventura possa comprometer o funcionamento da estrutura. Caso isso ocorra, a contratada deverá comunicar imediatamente o profissional responsável pela fiscalização, fazendo a avaliação se será necessária a substituição dos mesmos.

6.2. Cobertura com telha termoacústica

A nova cobertura utilizada será galvalume termoacústica na cor e modelo a definir com o responsável, com instalação de cumeeiras compatíveis.

As telhas deverão possuir preenchimento em espuma rígida de poliuretano (PU) com espessura de 30 mm e revestimento nas duas faces com telhas galvalume trapezoidais de 0,5 mm de espessura. Deverão ser fixadas em estrutura de madeira existente com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente.

O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. A telha a ser colocada deverá ser inteira em relação ao sentido transversal da estrutura, não havendo emendas em sua extensão. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos em relação as telhas do lado, conforme detalhe em projeto. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às devidas normas técnicas da ABNT.

6.3. Cumeeira metálica

Em conjunto com o telhado, deverá ser substituída a cumeeira, devendo a mesma possuir as mesmas características do telhado.

6.4. Calhas

Serão instaladas calhas novas, em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 33 cm, com reaproveitamento dos tubos de queda existentes.

7. REVESTIMENTO

7.1. Pintura

Pintura interna e externa de alvenarias com tinta acrílica, duas demãos sobre fundo selador. Todas as paredes da obra deverão ser pintadas. Conferir visualmente a homogeneização da pintura, não deve apresentar manchas e falhas de cobrimento da tinta, caso ocorra deve ser dado mais uma demão de tinta na parede ou teto identificado. Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada.

Verificar a regularização da superfície e os requadros de vão de portas, janelas e cantos vivos não estejam quebrados ou com excesso de massa corrida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



Para execução da fachada NORTE conforme o projeto, consultar responsável técnico para especificação das cores. Não serão admitidas alterações no projeto, salvo, se as mesmas forem autorizadas pela SMOV, após consulta aos autores do mesmo. As demais fachadas receberão pintura padrão, sem os detalhes que a fachada norte possui.

A pintura deverá ser iniciada após a cura do emboço, emassamento acrílico ou PVA das paredes novas. Cada etapa de pintura deve possuir a superfície plana e perfeita bem como completamente seca para iniciar-se a etapa seguinte.

Após a execução do serviço o ambiente deve estar limpo e sem resíduos provenientes da execução.

7.2. Revestimento cerâmico

Deverão ser aplicados em todas as paredes dos banheiros e lavanderia revestimento cerâmico até a altura do forro, sendo na lavanderia apenas na parede em que as peças serão instaladas. No caso dos banheiros, será removido o revestimento cerâmico atual, considerando que o mesmo está aplicado até uma altura de 1,50 metros.

Os revestimentos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, empenamentos, eflorescência ou escamas.

As peças serão assentadas com argamassa colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com espessura e cor a ser determinado após escolha do material e aplicação depois de decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar alguma peça para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

As peças e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentadas novamente.

8. HIDRÁULICA

As bacias sanitárias dos três banheiros (PCD, unissex e funcionários) deverão ser substituídas por versões com caixa acoplada. O banheiro PCD terá também o lavatório substituído e deslocado de forma a ficar conforme a norma NBR 9050. As tubulações necessárias para o deslocamento do lavatório deverão ser estendidas pela parede. Os lavatórios dos banheiros restantes também serão substituídos, mas permanecerão no mesmo ponto. Também serão instalados

Os banheiros que serão demolidos (na sala de atendimento e nos depósitos) terão suas peças removidas também, com exceção do banheiro na sala de atendimento, que já não possui as peças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



Na lavanderia será instalado um tanque e será deixada espera para instalação de máquina de lavar roupas.

9. ELÉTRICO

Serão removidas as luminárias de todos os ambientes onde o forro será trocado (novo atendimento, WC PCD, circulação 1 e 2, lavanderia e depósitos 1 e 2) assim como na atual sala de atendimento que terá paredes instaladas, sendo necessários novos pontos para cada novo ambiente criado (recepção, reuniões, bolsa família e circulação 3) conforme quantidades apresentadas em planta. Todos os ambientes terão instalados luminárias de modelo plafon de sobrepor, de forma que possibilitem melhor distribuição da iluminação, conforme consta em projeto.

As caixas de paredes ou tetos deverão ficar alinhadas com o emboço e manter alinhamento em nível para altura de tomadas e interruptores fornecido em projeto.

Toda a instalação elétrica deverá ser embutida.

Os interruptores e tomadas deverão obedecer às especificações conforme norma brasileira específica, na cor branca.

Serão utilizadas mangueiras corrugadas ou flexíveis antichama de boa qualidade, para os pontos de iluminação e tomadas.

Em todos os serviços executados, cabe a contratada utilizar materiais de 1ª qualidade.

10. ESQUADRIAS

A porta de vidro existente de 1,50 x 2,10 m deverá ser retirada com cuidado e realocada para sua nova posição na área onde será a recepção. As duas janelas de 1,00x0,80 m existentes na recepção serão substituídas por novas janelas de 1,00 x 1,30 m e 1,50 x 1,30 m, e a janela atual de 1,50 x 1,30 m será realocada 85 cm para o lado, situando-se onde será a sala de reuniões.

Serão instaladas duas portas de 80 cm de largura nas divisórias de drywall, a porta de acesso entre a circulação e a atual sala de atendimentos será trocada por uma abertura com largura de 85 cm e no banheiro será instalada outra porta de 80 cm com puxador adaptado para PCD. As portas deverão ser em mdf com marcos de 15 cm e fechaduras adequadas de ferro cromado.

Também serão instaladas portas de 80 cm na ligação da copa para a lavanderia e na parede externa da lavanderia, assim como substituir a porta da sala de atendimentos.

As janelas de 1,00 x 0,80 m atualmente presentes nos banheiros dos depósitos e da nova sala de atendimento serão fechadas, assim como a atual porta de saída externa de 80 cm da sala da assistência social. Todas as janelas restantes serão substituídas sem alteração de medidas por janelas de alumínio de correr com duas folhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



As novas portas serão devidamente lixadas e em seguida receberão duas demãos de pintura em suas duas faces com tinta esmalte sintética acetinada, em cor a ser definida com os projetistas.

As janelas serão instaladas em contramarcos de alumínio devidamente instalados nas aberturas, possuindo perfis de alumínio e folha de vidro de 4 mm, com instalação de peças de acordo com o tipo (maxim-ar e de correr), sem pintura.

Serão instalados peitoris novos com 25 cm de largura em todas as janelas substituídas, os mesmos deverão possuir pingadeira e serem executados em granito com espessura de 3 cm.

11. DIVISÓRIAS

Para dividir o ambiente onde atualmente é a sala de atendimento, serão instaladas estruturas em drywall para isolar os ambientes, devendo as mesmas possuírem isolamento interno em lã de vidro para melhor conforto térmico e acústico. A disposição das divisórias deve seguir o projeto.

As paredes serão sustentadas por perfis metálicos em aço zincado, com espessura de 0,5 mm, próprias para uso em drywall, com os devidos reforços necessários para aberturas, seguindo o detalhado em projeto. As placas deverão ser de gesso acartonado com espessura de 12,5 mm, sendo instaladas em formato de parede dupla com preenchimento de 50 mm de lã de vidro, formando um sistema sanduíche placa-isolamento-placa, possuindo acabamento realizado com massa de rejunte a base de gesso para solidarização das paredes, para posteriormente receber pintura.

12. PAVIMENTAÇÃO

12.1. Piso podotátil

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta e direcional, assentados sobre argamassa, com dimensões de 25x25 cm e espessura de 2,5 cm. As placas caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

As placas deverão estar em conformidade com a NBR 16537/2024 em relação a suas características físicas e contraste de cor (sendo preferencialmente na cor amarela, salvo indicação do projetista).

Na instalação no calçamento já existente deverá ser recortada calçada, conforme projeto, para colocação das placas. O assentamento será efetuado sobre argamassa pré-fabricada específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



12.2. Execução da rampa de acessibilidade

Será realizado o rebaixo da rampa de acessibilidade em concreto armado conforme localização e dimensões apresentadas em projeto, seguindo as recomendações da NBR 9050/2020. Antes da sua execução deverá ser realizado o corte do calçamento existente

12.3. Execução do calçamento novo

Deverá seguir com o alinhamento e nivelamento do calçamento já existente, com o assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado (80x08x08x25 cm) de forma que haja o escoamento de água pluvial precipitada. O material do calçamento seguirá com o padrão já existente, que são pedras basálticas, com suas dimensões de aproximadamente 30 x 30 cm e espessura de 2,0 cm, assentadas em argamassa traço 1:3, com juntas de aproximadamente 2,0 cm.

Será realizado previamente ao assentamento a limpeza do terreno e uma camada de lastro de concreto magro com espessura de 3 cm, a fim de regularizar e nivelar o terreno. O assentamento deverá ser feito com argamassa colante de forma a deixar a superfície plana, sem possíveis obstáculos como aberturas entre as pedras.

13. ACESSIBILIDADE

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As barras de apoio utilizadas no sanitário devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes.

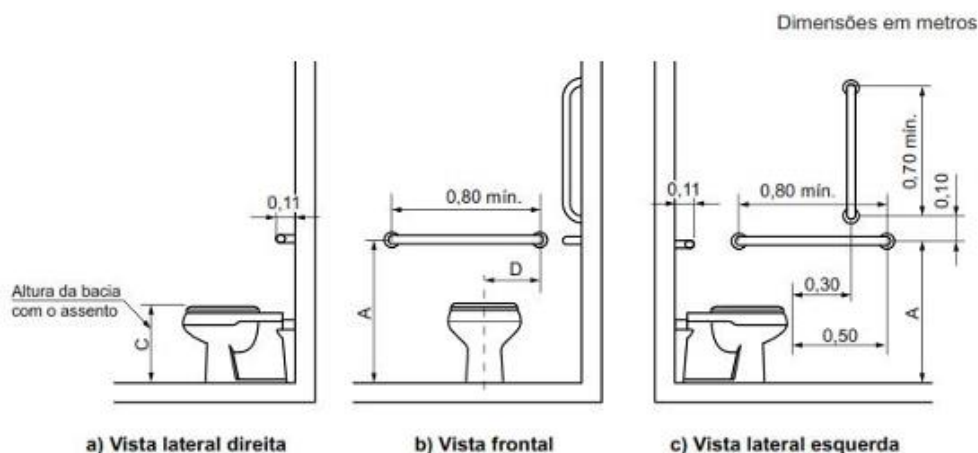
Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme Figura 1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



Figura 1 - Detalhamento das barras



Fonte: NBR 9050 (2020)

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283:2018, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003:2023.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas em norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm. O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

Saboneteira e toalheiro com altura de 1,00m do piso (faixa de alcance). Papeleira para papel higiênico: 0,50 m do piso e 0,30 m da bacia sanitária, devendo ser instalado na parede lateral à bacia. Registro de gaveta com altura de 1,20m do piso. Espelhos: borda inferior de 0,90m a 1,80m em relação ao piso acabado, conforme item 7.11.1 da ABNT NBR 9050:2020. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 do piso, conforme item 6.11.2 da ABNT NBR 9050:2020. Os espelhos existentes deverão ser reaproveitados.

14. PSPCI

Os extintores deverão ser instalados exatamente conforme o projeto e indicação da fiscalização, para atender as áreas de coberturas para o qual foi projetado, sendo sua fixação com suportes apropriados que acompanham o equipamento, instalados a uma altura entre 0,20m e 1,60m do piso acabado, considerando a borda inferior e a parte superior respectivamente, podendo optar-se por suportes de chão adequado a cada tipo de extintor, sendo que o mesmo deverá ser sinalizado com placas que atendam a ABNT NBR 16820:2022 e seu acesso deverá ter uma área livre de 1,00m x 1,00m, conforme prescrito na NR-23 e legislação estadual vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



O sistema de iluminação de emergência deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na ABNT NBR 10898:2023. Deverá ter autonomia mínima de funcionamento de 1 hora e ser composto por blocos autônomos com circuitos independentes do sistema de iluminação comum e com disjuntores devidamente especificados no quadro geral.

Caso o local já possua sinalização de emergência, as placas que estiverem em bom estado de funcionamento e dentro das especificações normativas serão mantidas de acordo com o aval e devido controle da fiscalização dos itens não utilizados.

15. RAMPA

Será respeitada a inclinação da rampa de 12,5% com patamar, conforme item 6.3.4.2 da ABNT NBR 9050:2020.

A largura da rampa possui 1,40 metros, atendendo as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NBR 9050:2020, e dispõe de guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2020. A rampa possui corrimão de duas alturas e guarda-corpo em cada lado conforme o item 6.6.2.6 da ABNT NBR 9050:2020.

Os corrimãos serão instalados na rampa, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso do patamar. Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares da rampa, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme item 6.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Os corrimãos da rampa deverão conter sinalização tátil (caracteres em relevo e em braile), identificando o pavimento conforme item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2020.

A rampa deverá possuir inclinação máxima de 12,5%, e será realizada onde atualmente se encontra o passeio, com uma largura de 1,40 metros.

Deverá ser preparada a base com a retirada do passeio existente, a compactação do solo e um lastro de concreto magro de 5 centímetros de espessura (sob a alvenaria e a escada), onde em seguida serão assentados blocos estruturais de concreto de dimensões 14x19x39 centímetros, até atingir a altura de 40 centímetros, conforme detalhado em projeto, para em seguida realizar o preenchimento em brita graduada.

Acima da camada de alvenaria, será concretada uma laje maciça com espessura de 10 cm e fck 30 MPa, armada com tela Q-196, que deverá seguir as recomendações da norma ABNT NBR 6118:2023 para sua execução e tempo de cura. Após a finalização da rampa, será executada a guia de balizamento com alvenaria de blocos cerâmicos maciços até uma altura de 5 cm, onde serão instalados os guarda-corpos e corrimãos em ambos os lados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



16. PAINEL FACHADA

Será executada em todo o contorno do prédio frontal existente (atual garagem da saúde) um painel em perfis metálicos a fim de proporcionar melhor identificação do edifício.

O painel será executado com perfis metálicos reforçados (perfil U 100x50x17mm com espessura 3,75 mm), soldados uns nos outros em tramas, e fixados no solo por meio de chumbamento, com uso de concreto fck 30 MPa traço 1:2,1:2,5, pela profundidade mínima de 50 cm com diâmetro mínimo de 20 cm, conforme detalhado em projeto.

Todo o processo de soldagem e pintura dos perfis deve ser executado em fábrica, com solda MIG e pintura pulverizada, a fim de se obter a melhor qualidade possível, só restando a fixação no solo para ser executada no local. Deverá ser consultado com o contratante sobre detalhes na pintura (cor e detalhamentos).

Os perfis deverão sofrer um jateamento abrasivo com granalha de aço após a solda dos painéis, a fim de preparar a superfície para receber pintura pulverizada. A pintura pulverizada será executada com três demãos de tinta epóxi, sendo uma para fundo em primer e duas para acabamento em tinta pigmentada de acordo com o especificado pelo contratante em projeto.

17. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos, e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber correto descarte por responsabilidade da empresa contratada.

Também serão instaladas placas de identificação de setores nas portas de cada ambiente, as mesmas deverão ser em acrílico, espessura de 1mm e possuir formato retangular em um tamanho que possua visibilidade, com cantos arredondados e com alta qualidade de acabamento, contribuindo assim para a composição da decoração e sinalização harmoniosa do seu ambiente. Considerar a altura de 1,80m como padrão para instalação.

Os serviços serão considerados concluídos após a verificação da perfeita execução dos mesmos e aprovação pela fiscalização técnica da obra.

18. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

18.1. Responsabilidade dos serviços executados

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos, se responsabilizando também pelo acompanhamento do responsável técnico, a fim de garantir a devida execução do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO



18.2. Responsabilidade por alterações sugeridas

O executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo Contratante e pelos Autores do projeto.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio, clima e costumes locais.

Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionados com os autores do mesmo.

Nova Bassano, 7 de abril de 2025.

Dominique de Moura Jank
Engenheira Civil
CREA RS253223

João Paulo Maroso
Prefeito Municipal
Município de Nova Bassano